



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

## **PORTARIA TRT GDG Nº 188/2020 - GESTOR, GESTOR SUBSTITUTO**

(Protocolo TRT nº 00734/2020)

João Pessoa/PB, 14 de outubro de 2020.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 11 do Decreto nº 9.507/2018 e no ATO TRT/13ª GP nº 008/2019 (art. 1º, letra "v"),

### **RESOLVE**

**I - Designar** as servidoras, abaixo nominadas e qualificadas, para atuarem como Gestoras, Titular e Substituta, do **Contrato TRT nº 37/2020**, firmado entre este Regional e a Certisign Certificadora Digital SA, cujo objeto é emissão de certificados digitais:

- **Gestora Titular: NATALIA CASTRO DE MORAIS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 201.324.250, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal – SEGEPE;

- **Gestora Substituta: JULIANA LYRA DO NASCIMENTO ARAUJO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Telefonia, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 270.056.704, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal – SEGEPE;

**II – Determinar** a observância do disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do Contrato (ACÓRDÃO nº 829/2017 – TCU);

**III – Recomendar** as servidoras ora designadas, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011, seção 1, p. 158), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (última modificação em 14/04/2015) do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

IV – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e no DA\_e TRT13ª Região.

(assinado eletronicamente)

**ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**

Diretor-Geral da Secretaria



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)  
EM 14/10/2020 15:07:16 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C153D2F5B5.4627D6DC91.258C9BE429.B32A1C886E